

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NOME DA UNIDADE (SETOR) REQUISITANTE

- GEAFFH-DAE (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada)
- CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT)
- GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica)

Item	Cód Sismat	Código BR (CATMAT)	cod egoverne	DESCRIPTIVO	UNIDADE	GEAFA - DAB	HUT	GEAFFH - DAE	TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	1969	268374	21899	Aciclovir 250 mg, injetável.	Frasco-ampola	0	3750	4.500	8.250	R\$ 6,50	R\$ 53.625,00
2		436418	21919	Alteplase 50mg, pó liofilizado + frasco ampola c/50 ml de diluente.	Fr-amp + diluente	0	120	30	150	R\$ 2.715,00	R\$ 407.250,00
3		268395	21935	Anfotericina B 50 mg IV, solução injetável.	Ampola	0	300	1.200	1.500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
4	1823	270138	21960	Biperideno, lactato 5 mg/ml, sol. Inj., ampola com 1 ml	Ampola	0	0	750	750	R\$ 2,39	R\$ 1.792,50
5	469	269574	21972	Bupivacaína, cloridrato 0,5%(5mg/ml) sem vasoconstritor injetável, com 20 ml.	Frasco-ampola	0	3000	540	3.540	R\$ 5,56	R\$ 19.682,40
6	393	445915	14916	Cefalotina sódica 1g, injetável.	Frasco-ampola	0	105000	7.500	112.500	R\$ 3,22	R\$ 362.250,00
7	1125	442693	21989	Cefazolina Sódica 1g, injetável.	Frasco-ampola	0	75000	30.000	105.000	R\$ 2,80	R\$ 294.000,00
8	926	442694	21994	Ceftazidima 1g, pó p/injetável	Frasco	0	18000	30.000	48.000	R\$ 12,00	R\$ 576.000,00
9	1675	268417	33806	Ceftriaxona sódica 500mg pó para solução injetável INTRAMUSCULAR mais diluente próprio para administração	Fr. Amp. + diluente	0	450	6.750	7.200	R\$ 4,61	R\$ 33.192,00
10		340148	22004	Ciclofosfamida 1000 mg, monoidratada, pó para injetável.	Frasco-ampola	0	75	0	75	R\$ 55,79	R\$ 4.184,25
11		268236	22035	Cloreto de Sódio a 0,9% (soro fisiológico), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC N°. 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 1.000 ml.	Bolsa/ Frasco	0	30000	0	30.000	R\$ 6,60	R\$ 198.000,00
12		450291	26040	Concentrado de fatores de coagulação do complexo protombínico 500UI (FATOR II DE COAGULAÇÃO, FATOR IX DE COAGULAÇÃO, FATOR VII DE COAGULAÇÃO, FATOR X, PROTEÍNA C, PROTEÍNA S, PROTEÍNAS). Pó liofilizado injetável mais solução diluente e dispositivo de transferência com filtro.	Frasco Ampola	0	150	0	150	R\$ 1.227,80	R\$ 184.170,00
13		272475	22059	Dantroleno IV 20 mg.	Frasco-ampola	0	45	0	45	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00
14	460	271953	22090	Droperidol 2,5 mg/ml injetável, com 1 ml.	Ampola	0	1500	750	2.250	R\$ 7,00	R\$ 15.750,00
15		272624	22092	Emulsão lipídica à 20%, contendo óleo de soja + triglicerídeo de cadeia média + óleo de oliva refinado + óleo de peixe purificado, com adição de vitamina E. injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC N°. 29, de 17/04/2007 da ANVISA, com 500 ml.	Frasco	0	2250	0	2.250	R\$ 54,42	R\$ 122.445,00
16		274149	15188	Ertapeném sódico 1g ; injetável	Frasco Ampola	0	750	0	750	R\$ 145,00	R\$ 108.750,00
17		282580	22592	Oleato de Monoetanolamina 5% (0,05g/ml), solução injetável 2 ml.	Ampola	0	180	0	180	R\$ 7,95	R\$ 1.431,00
18		300412	33685	Filgrastim 300mcg/mL; frasco, injetável IV/SC	Frasco	0	45	0	45	R\$ 54,15	R\$ 2.436,75
19		392772	29016	Fondaparinux, sódico, 2,5mg; solução injetável, em seringa preenchida (0,5mL).	Seringa	0	300	0	300	R\$ 38,78	R\$ 11.634,00
20		392773	29017	Fondaparinux, sódico, 7,5mg ; solução injetável, em seringa preenchida (0,6mL).	Seringa	0	300	0	300	R\$ 92,99	R\$ 27.897,00
21		313689	29018	Fosfato de Potássio 2mEq/mL(fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico) 10mL , Injetável	Ampola	0	750	0	750	R\$ 3,92	R\$ 2.940,00
22		267328	33688	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml; Enema. Frasco plástico descartável, com cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança, contendo 130 mL.	Frasco	0	750	1.500	2.250	R\$ 6,48	R\$ 14.580,00

23		295266	22132	Fosfato orgânico (glicerofosfato sódio) glicero fosfato de sódio 306,1MG (corresp. 216 mg de glicerofosfato de sódio anidro) fosfato 1 mmol sódio 2 mmol hcl ph7, 4 água para injeção qsp 1,0ml osmolaridade 2760 mosm/kg h2o. Forma farmacêutica injetável	Frasco-ampola	0	900	0	900	R\$ 100,67	R\$ 90.603,00
24		330114	32020	Ganciclovir 1mg/mL; apresentação na versão bolsa(sistema fechado) para pronto uso. Bolsa de 500 ml.	Bolsa	0	180	0	180	R\$ 147,68	R\$ 26.582,40
25		353564	33690	Glicose 50% , injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC N° 29, de 17/04/2007, da ANVISA com 500 ml.	Bolsa/Frasco	0	2250	0	2.250	R\$ 6,57	R\$ 14.782,50
26		273314	40024	Hidroxibalamina (vitamina B12) 2500 mcg (2,5mg/ml), com 2 ml.	Ampola	0	750	0	750	R\$ 7,88	R\$ 5.910,00
27	2548	393846	33691	Hidroxiethylamido 6% (130/0,4); conteúdo eletrolítico (sódio 154mEq/L, cloreto 154mEq/L); solução para infusão intravenosa; bolsa plástica 500mL.	Bolsa	0	0	225	225	R\$ 29,40	R\$ 6.615,00
28		271157	37356	Insulina NPH 100 UI/ml, solução Injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico	Frasco	30.000	900	1.950	32.850	R\$ 34,45	R\$ 1.131.682,50
29		273694	19814	Metilcelulose 2%; seringa aplicadora contendo 1,5mL; adjuvante viscoelástico em cirurgias oftálmicas; solução para uso oftalmológico; registro na ANVISA como produto para saúde – classificação de risco IV (máximo risco);	Seringa	0	150	0	150	R\$ 19,35	R\$ 2.902,50
30	671	271599	26124	Metilprednisolona 500mg. Pó liófilo	Frasco Ampola	0	1500	1.500	3.000	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00
31	2547	345259	22329	Metoprolol 1mg/ml, injetável com 5 ml.	Ampola	0	600	1.500	2.100	R\$ 16,72	R\$ 35.112,00
32	1930	304872	33853	Morfina, sulfato 0,2mg/ml, solução injetável c/ 1ml; uso venoso, intratecal, peridural ; sem conservantes. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	Ampola	0	15000	6.750	21.750	R\$ 4,15	R\$ 90.262,50
33	2470	304871	29696	Morfina, sulfato, 10mg/ml, injetável ; com 1 ml.	Ampola	0	60000	30.000	90.000	R\$ 1,75	R\$ 157.500,00
34	2541	268970	22587	Nitroglicerina 5mg/ml, injetável, com 10 ml.	Ampola	0	2250	2.250	4.500	R\$ 20,00	R\$ 90.000,00
35		305725	22591	Octreotida 0,1 mg/ml, injetável com 1ml	Ampola	0	1080	0	1.080	R\$ 50,69	R\$ 54.745,20
36		278916	22595	Oligoelementos para nutrição parenteral, adulto, com 2 ml. Cada ml contém: zinco (2,5 mg), cobre (0,8 mg), manganês (0,4 mg) e cromo (10 mcg),	Ampola	0	1800	0	1.800	R\$ 9,69	R\$ 17.442,00
37		278895	22596	Oligoelementos para nutrição parenteral, pediátrico / infantil, com 4 ml. Cada ml contém: zinco (500 mcg), cobre (100 mcg), manganês (10 mcg) e cromo (1 mcg).	Ampola	0	1350	0	1.350	R\$ 11,75	R\$ 15.862,50
38		304148	26052	Polivitamínico sem minerais, composição: palmitato de retinol (vitamina A), colecalciferol (vitamina D), riboflavina (vitamina B2), Ácido Ascórbico (vitamina C), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), dexpanthenol, acetato de tocoferol (vitamina E), nicotinamida. Solução injetável 10ml	Ampola	0	2250	0	2.250	R\$ 5,54	R\$ 12.465,00
39	2626	272362	22640	Protamina 1% (1000 UI/ml), injetável, com 5 ml.	Ampola	0	750	75	825	R\$ 3,91	R\$ 3.225,75
40	2540	448616	27787	Sacarato de Hidróxido Férrico (ferro III) 20mg/ml (100mg/5mL), injetável endovenoso com 5 ml.	Ampola	0	750	4.500	5.250	R\$ 9,01	R\$ 47.302,50
41			29632	Solução contendo aminoácidos específicos para nutrição parenteral em pacientes com insuficiência renal à 10%. 500ml.	Bolsa ou frasco	0	300	0	300	R\$ 115,01	R\$ 34.503,00
42		486323	44381	Solução de Poliaminoácidos 10% ; injetável ; Frasco-Ampola 1000mL	Frasco-Ampola	0	1050	0	1.050	R\$ 115,01	R\$ 120.760,50
43		308885	22688	Sulfametoxazol 80 MG/ML + Trimetoprima 16 MG/ML, solução injetável, com 5 ml.	Ampola	0	9000	0	9.000	R\$ 3,93	R\$ 35.370,00
44		268528	33858	Teicoplanina 400 mg, pó para injetável	Frasco-ampola	0	1500	0	1.500	R\$ 36,32	R\$ 54.480,00
45	2518	448766	19844	Tenecteplase 40mg, com seringa contendo 8ml de diluente; injetável.	Fr. Amp. + Seringa	0	300	60	360	R\$ 5.917,43	R\$ 2.130.274,80
46		448767	40898	Tenecteplase 50mg, com seringa preenchida; pó liófilo para injetável.	Fr. Amp. + Seringa	0	120	0	120	R\$ 7.272,00	R\$ 872.640,00
47	1942	268532	16019	Tenoxicam 20mg, injetável.	Frasco-ampola	0	75000	142.500	217.500	R\$ 3,96	R\$ 861.300,00
48		332908	22711	Acetato de terlipressina 1 mg, pó liófilo injetável mais solução diluente	Frasco-ampola	0	75	0	75	R\$ 321,01	R\$ 24.075,75
49		272343	22713	Tiamina 100mg/ml, injetável com 1 ml.	Ampola	0	4500	0	4.500	R\$ 8,16	R\$ 36.720,00
50		338298	19856	Voriconazol 200 mg; injetável.	Frasco-Ampola	0	150	0	150	R\$ 121,65	R\$ 18.247,50
TOTAL											R\$ 8.512.876,80

2. OBJETO
2.1. Contratação direta para aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (sem êxito em licitação anterior), para atendimento da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, UPAs e Hospitais, por meio dos setores requisitantes GEAFDA-DAB, CAF-HUT, GEAFH-DAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A aquisição ocorrerá mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelas gerências demandantes da Fundação Municipal de Saúde.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO
CONSIDERANDO o artigo 18, inciso I, da lei nº 8080/90, em que prevê a competência da direção municipal do SUS em planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e, ainda, gerir e executar os serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO o crítico comprometimento no abastecimento das 92 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 10 Hospitais, 3 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), 4 Maternidades, 8 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e 1 Ambulatório de Especialidade Médica e Hospital de Urgência de Teresina - HUT que compõem a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) em Teresina-PI.
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (00045.020099/2024-63) para registro de preços dos itens ora demandados, o qual resultou fracassado e deserto em decorrência da ausência de propostas ou de propostas que atendessem aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no edital;
CONSIDERANDO o grave desabastecimento de medicamentos e insumos essenciais, em todas as unidades de saúde do município, comprometendo a realização de procedimentos básicos e especializados;
CONSIDERANDO que a falta desses insumos impede o tratamento e assistência à saúde adequados de milhares de usuários do SUS, com consequências diretas na qualidade de vida da população, gerando custos adicionais ao sistema de saúde;
CONSIDERANDO que a situação configurada caracteriza hipótese de contratação direta, conforme art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o procedimento licitatório regular não logrou êxito em identificar fornecedores aptos a atender à demanda da Administração;
CONSIDERANDO que a presente contratação direta observará os princípios da economicidade, eficiência e moralidade.
CONSIDERANDO a estimativa de consumo anual elaborada pela GEAFDA-DAB, GEAFH-DAE, e CAF-HUT que contemplem todos os produtos necessários (licitação regular finalizada resultou em itens sem êxito, fracassados e desertos - 00045.020099/2024-63);
CONSIDERANDO a necessidade urgente de restabelecer o atendimento à população e garantir o acesso a tratamentos e assistência à saúde adequados e para o abastecimento ordinário dos estoques, faz-se necessário providências quanto à aquisição dos itens elencados.
Dessa forma, faz-se necessária a contratação direta de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (sem êxito em licitação anterior), para atendimento da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, UPAs e Hospitais., por meio dos setores requisitantes GEAFDA-DAB, CAF-HUT, GEAFH-DAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A aquisição ocorrerá mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelas gerências demandantes da Fundação Municipal de Saúde.
4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR
Considerando os valores unitários da pesquisa de preços da última licitação da FMS (00045.020099/2024-63 - PE 90002/25) dos itens constantes neste processo, o valor estimado preliminar da contratação é de cerca de R\$ 8.512.876,80 (oito milhões, quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
5. GRAU DE PRIORIDADE
ALTO
7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISICÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)
Fevereiro de 2026.
8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
A presente demanda para aquisição de medicamentos, destinada ao abastecimento contínuo da rede hospitalar, ambulatorial e Atenção Básica da FMS, está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos institucionais de garantir a integralidade do cuidado, a segurança do paciente e a eficiência na gestão dos recursos públicos.
A previsão desta contratação assegura o atendimento regular às unidades de saúde e evita o desabastecimento de insumos essenciais, em consonância com a diretriz estratégica da FMS de manutenção da assistência farmacêutica de forma oportuna e sustentável.
Adicionalmente, o processo observa as exigências da Lei nº 14.133/2021, que orienta para o planejamento prévio das contratações públicas, fundamentado em estudos técnicos preliminares e documentos de formalização de demanda. Assim, este DFD demonstra a compatibilidade entre a necessidade identificada e os objetivos estratégicos institucionais, promovendo maior transparência, eficiência e economicidade na utilização dos recursos.
Dessa forma, a contratação proposta contribui para a consolidação da missão da Fundação Municipal de Saúde, de assegurar o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que fortalece a governança pública por meio do alinhamento entre a gestão da demanda, o planejamento estratégico e o novo regime jurídico das licitações e contratos.
9- INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS
Servidores responsáveis pela elaboração:

- Rafael Portela Fontenele: Gerente GEAFDA-DAB-FMS
 - Wisllan Cesar Santos Silva: Gerente GEAFH-DAE-FMS

Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do futuro contrato:

GESTOR TITULAR:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Wisllan Cesar Santos Silva	030.302.943-90	113885	Gerente GEAFH-DAE-FMS	86 99965-9848	farmaciafht@gmail.com

GESTOR SUPLENTE:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Ravena Cristina Lima Sá de Moraes Lopes	045.829.923-58	75866	Chefe de setor CAF-HUT	(86) 99913-4172	cafhut2025@gmail.com

FISCAIS SETORIAIS TITULARES:

SETOR	NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
GEAFH-DAE	Tâmara Samara Campelo Ananias	00771390386	114098	Chefe de Núcleo	(86) 99902-7776	farmaciafht@gmail.com
CAF - HUT	Lyvia Pimentel Dantas Marreiros	036.120.093-54	98226	Farmacêutica	(86) 99971-1556	cafhut2025@gmail.com
GEAFDA-DAB	Nathalya Maria de Sousa Soares	033.241.133-85	61322	Chefe de Núcleo	(86) 99426-4264	fms.geafa@yahoo.com.br

FISCAIS SETORIAIS SUPLENTES:

SETOR	NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
GEAFH-DAE	Aylla Beatriz Melo de Oliveira	061.796.453-02	95341	Farmacêutica	(86) 3218-2219	farmaciafht@gmail.com
CAF - HUT	Mônica Almeida do Nascimento	058.915.493-10	116510	Auxiliar administrativo	(98) 99185-9825	cafhut2025@gmail.com
GEAFDA-DAB	Márcia Helena de Oliveira Batista	010.752.123-75	42288	Secretária	(86) 99426-4264	fms.geafa@yahoo.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Portela Fontenele, Gerente**, em 23/12/2025, às 12:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazare Barroso de Carvalho, Gerente de Farmácia - HUT**, em 23/12/2025, às 12:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Wisllan Cesar Santos Silva, Chefe de Gerência Executiva da FMS**, em 23/12/2025, às 12:56, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14052734** e o código CRC **886A7BAA**.